



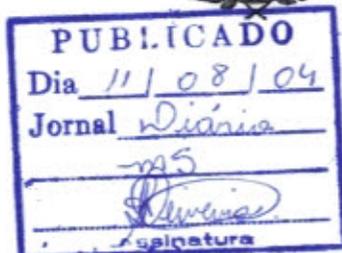
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 1168 / 2004

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar n° 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de exoneração, protocolado pela servidora em 10 de Agosto de 2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Elisabete Cestari**, do cargo em provimento Efetivo de **Professora de 1ª à 4ª Série**, símbolo MAG, nomeada pelo Decreto n° 396/2002, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

